

Audiência de conciliação entre Gradin e Odebrecht marcada para julho

Depois de 17 derrotas consecutivas dos Odebrecht na Justiça baiana, uma nova audiência de conciliação e instauração de arbitragem envolvendo as famílias Odebrecht e Gradin foi marcada para 31 de julho. É a terceira tentativa em um ano e meio. A disputa judicial existe desde 2010. O foco do conflito é a participação societária de 20,6% da Graal Participações, da família Gradin, no Grupo Odebrecht.

Um recurso da Odebrecht foi rejeitado pelo Tribunal de Justiça da Bahia em março. Com isso, o caso volta à 10ª Vara Cível de Salvador. Como [noticiou](#) a revista **Consultor Jurídico**, apesar de as questões debatidas no curso de um processo somente poderem ser remetidas às instâncias superiores depois do julgamento final da causa, os Odebrecht entraram, por meio da *holding* Kieppe Participações, com recurso no Superior Tribunal de Justiça para tentar evitar a instauração da arbitragem ordenada pelo TJ baiano. A ministra Isabel Gallotti é a relatora dos agravos interpostos. Cabe agora à ministra relatora decidir se os agravos podem ou não ser julgados pelo STJ.

Segundo os Gradin, além da tentativa de expropriação das ações, os Odebrecht vêm praticando atos questionáveis, como a extinção do Conselho de Administração no qual a Graal tinha assento obrigatório e o bloqueio indevido dos dividendos daquela acionista.

Em março, a Odebrecht já havia sinalizado que poderia ir ao STJ questionar a decisão da juíza baiana Maria de Lourdes Oliveira de Araújo, da 10ª Vara Cível de Salvador, que remarcou as audiências para firmar compromisso de realização da arbitragem e de conciliação.

Nota divulgada pela Kieppe diz que a juíza não se mostrou imparcial. Segundo a companhia, a possibilidade de resolver a questão na arbitragem havia sido excluída. “A Kieppe reconhece que a arbitragem é um instrumento jurídico importante para resolver determinadas questões empresariais. As empresas da Odebrecht o adotam em inúmeros contratos. Mas neste caso, como está claro no Acordo de Acionistas, as partes excluíram a hipótese de arbitragem”, diz a nota.

[Notícia alterada em 23 de maio de 2012, às 19h16, para acréscimo de informações.]

Autores: Redação ConJur